



# PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA

CNPJ 25.302.822/0001-58

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6459/2024**

A empresa PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.302.822/0001-58, estabelecida à Avenida Av. Agata, 11 Residencial Eldorado Boa Esperança - PR, por intermédio de seu proprietário o Sr ALEXSSANDER WILLISON DE SOUZA BRIZOLA portador da carteira de identidade n. 373.322-3/SSP-SC e do CPF nº 010.320.059-20 vem respeitosamente à Vossa presença apresentar suas **CONTRARRAZÕES** em face dos argumentos apresentados no Recurso Administrativo interposto pela empresa Thalita N. De Souza – Arquitetura., pelas razões de fato e de direito a seguir:

## FATOS E RAZÕES DE DIREITO

A Recorrida é uma empresa séria e, como tal, preparou sua documentação totalmente de acordo com o edital, que foi prontamente aceita por essa Administração. Essa pertinente comissão não pôde, sequer, vislumbrar qualquer erro na proposta e na habilitação da licitante em questão.

Entretanto, a recorrente, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame apresentou um recurso absurdo, que não corresponde à realidade fática.

Alega em seu frágil recurso, que a proposta da Recorrida deve ser considerada inexequível, pois o preço proposto está abaixo de 75% do valor orçado pela administração.

E o preço da recorrente de R\$ 764.900,00, também deve ser considerado inexequível? Pois também está abaixo do 75%. Ou a empresa participou do certame somente para atrapalhar o andamento?

Conforme precedente do Tribunal de Contas da União Acórdão 839/2020 – Primeira Câmara, foi ressaltada a necessidade de verificar se há risco de inexecução do contrato, a ser verificado diante da qualificação econômica financeira da licitante, e que deve prevalecer a liberdade comercial das licitante, e houve a apresentação dos índices financeiros satisfatórios, de modo que não se vislumbra risco à execução contratual.

Sob a alegação da não apresentação da capacidade técnico da empresa conforme item 7.17.28, mais uma vez equivocou-se, pois não conferiu a documentação e querendo atrapalhar o andamento o certame.

(44) 99828-3017 | paviparplanagens@hotmail.com Rua Ágata, 11

- Residencial Eldorado, Boa Esperança - PR



# PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA

CNPJ 25.302.822/0001-58

Vejamos:

 <b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>	
<p>Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, Sob CNPJ 25.302.822/0001-58, Sediada a Rua Ágata, nº11 na cidade de Boa Esperança, Estado Paraná,, junto do seu profissional Engenheiro Civil OSVALDO MOREIRA ANDRION, sob CREA-PR 20040/D, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.</p> <p>Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.</p>	
<b>DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:</b> _____	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. ART nº: 1720216335020</li><li>2. Objeto do Contrato: Pavimentação poliédrica estrada Jandaia com área de 18.791,06m<sup>2</sup> em consonância com as diretrizes do projeto, Convênio nº: 206/2019 com a Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento SEAB.</li><li>3. Profissional responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil OSVALDO MOREIRA ANDRION, sob CREA-PR 20040/D</li><li>4. Contratante dos serviços: Município de Ubiratã CNPJ: 76.950.096/0001-10</li></ol>	
<p>A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <a href="https://www.crea-pr.org.br/">https://www.crea-pr.org.br/</a> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119/06/2023</p>	<p>CAT nº 1720230002113 de 10/05/2023</p>

Conforme atestado de capacidade técnico registrado no CREA, como execução de 18.791,06m<sup>2</sup>, emitido por este Órgão.

Ou seja comprovando a Capacidade técnico tanto operacional, quanto profissional e não deve ser inabilitada.

## DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO ORA IMPUGNADO, mantendo-se o ato da Comissão que habilitou a empresa licitante

(44) 99828-3017 | paviparplanagens@hotmail.com Rua Ágata, 11

- Residencial Eldorado, Boa Esperança - PR



# PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA

CNPJ 25.302.822/0001-58

PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA. uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Campo Mourão, 18 de junho de 2024.



(44) 99828-3017 | paviparplanagens@hotmail.com Rua Ágata, 11  
- Residencial Eldorado, Boa Esperança - PR